



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 40 DE 13 DE ABRIL DE 2026
(DESIGNA REPONSÁVEIS PELO CONVENIO ESTADUAL)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o empregado público **Lediel Fernando de Almeida**, CREA 5069238106 e os prestadores de serviços **Fernando José Cocenza**, CAU A202010 e **Wagner Antonio Buzatto Filho**, CREA 5070476519 como responsáveis pelo cumprimento das diretrizes, envio de informações, análise de documentação e tudo mais o que for necessário, inclusive responsáveis técnicos até a execução e conclusão das unidades pelo Projeto Casa Paulista do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, em que o município foi contemplado com 30 casas.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 13 de abril de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 13 de abril de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Programa Casa Paulista – Modalidade de Atendimento (Produção Habitacional/CDHU) e Próximas Etapas.

De Assessoria Parlamentar-SDUH <assessoria.parlamentar@sp.gov.br>
Para Gabinete do Prefeito <gabinete@analandia.sp.gov.br>, prefeitura@analandia.sp.gov.br <prefeitura@analandia.sp.gov.br>, obras@analandia.sp.gov.br <obras@analandia.sp.gov.br>
Data 30/03/2026 11:43
Prioridade Mais alta

 Regulamento do Programa de Provisão Habitacional (1).pdf (~3.6 MB)  Diretrizes para Indicação de Terrenos (1).pdf (~463 KB)

Prezada Senhora Prefeita **Silvana Marcia Perin Campbell Penna**,
Município de **Analândia**,

Em decorrência do anúncio realizado pelo Governador do Estado, **Tarcísio de Freitas**, em **04 de fevereiro do corrente ano**, em conjunto com o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, **Marcelo Branco**, acerca da **ampliação da oferta de moradias no âmbito do Programa Casa Paulista**, informamos que esse Município foi contemplado **com 30 unidades habitacionais**, tendo sido definida, após análises técnicas, a modalidade de atendimento por meio da **Produção Habitacional (Licitação CDHU)**, a serem executadas pela **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU**.

Referida modalidade compreende, em linhas gerais, a **indicação e aprovação de terreno**, a partir da qual a CDHU procede ao desenvolvimento dos **projetos urbanísticos e arquitetônicos**, à adoção das **providências necessárias às aprovações legais** e, na sequência, à **realização do processo licitatório para execução das obras**. Posteriormente, ocorre a **formalização do contrato com a empresa vencedora** e a **emissão da Ordem de Serviço**, marcando o início do empreendimento. **O regulamento detalhado segue anexo para consulta**, recomendando-se sua leitura.

No caso dos Municípios que já concluíram a **assinatura do Termo de Ciência**, de forma presencial, e a **formalização do Termo de Adesão por meio do SEI**, destaca-se que a etapa subsequente consiste na **indicação, pelo ente municipal, de terreno apto à implantação do empreendimento habitacional**, de modo a viabilizar a **análise técnica** e a adoção das providências necessárias à execução das unidades pela CDHU. **Cumpramos ressaltar que a adequada indicação da área constitui etapa determinante** para o regular prosseguimento da iniciativa.

Nesse contexto, encaminhamos, em anexo, **as diretrizes a serem observadas para a indicação de terrenos**, bem como a **relação da documentação necessária**, e solicitamos o **envio das informações relativas à área indicada**, em conformidade com as orientações constantes no referido material, para **avaliação técnica pelas áreas competentes da Companhia**. No arquivo consta, ainda, o **endereço de e-mail para encaminhamento da documentação**.

Esta Assessoria de Relações Institucionais permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como **para apoiar e intermediar as tratativas técnicas junto ao Município** ao longo do processo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



gov. Estado